



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



GABINETE DO VEREADOR LUCAS CORDEIRO
REQUERIMENTO Nº /2026

Ao
Exmo. Sr.
VAGNO DA CRUZ MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: solicitamos informações sobre o processo de cadastro e inscrição de estudantes para utilização do transporte universitário disponibilizado pelo Município de Paraty.

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja encaminhado expediente as Secretarias de **EDUCAÇÃO e EXECUTIVA DE GOVERNO**, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informações referentes ao Transporte Universitário, tendo em vista que esta casa legislativa recebeu, por meio de relatos de estudantes universitários do município, a informação de que **os interessados em se cadastrar para utilização do referido transporte estariam sendo orientados a comparecer ao gabinete de um vereador da base do governo para entrega de documentação e realização da inscrição.**

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo os seguintes esclarecimentos:

1. Qual Secretaria Municipal é responsável pela gestão e organização do transporte universitário ofertado pelo Município?
2. Qual é o procedimento oficial estabelecido pelo Poder Executivo para realização do cadastro e da inscrição dos estudantes interessados em utilizar o transporte universitário?
3. Por qual motivo o processo de inscrição ou recebimento de documentação não está sendo realizado diretamente na Secretaria Municipal responsável pela gestão do serviço ou em outro setor administrativo oficialmente designado para essa finalidade?
4. Existe **edital, regulamento ou ato administrativo** que discipline o processo de inscrição, critérios de seleção e concessão das vagas no transporte universitário? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



5. Quantas vagas estão atualmente disponíveis para o transporte universitário e quais os destinos oferecidos? existe possibilidade de ampliação para outros destinos? Quais?
6. **Qual servidor ou agente público está designado como fiscal do contrato referente ao transporte universitário atualmente em vigor no município?**
7. Solicita-se ainda o envio de **cópia do contrato vigente referente à prestação do serviço de transporte universitário**, bem como eventuais aditivos contratuais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações oficiais acerca da organização e dos critérios adotados pelo Poder Executivo Municipal para a concessão do transporte universitário destinado aos estudantes paratienses que realizam seus estudos em instituições de ensino superior localizadas em municípios vizinhos.

Considerando a relevância desse serviço para a garantia do acesso à educação superior, torna-se fundamental que o processo de inscrição e concessão das vagas ocorra de forma **transparente, impessoal e amplamente divulgado**, permitindo que todos os estudantes interessados tenham conhecimento dos critérios e dos procedimentos necessários para acesso ao benefício.

Além disso, é importante que haja clareza quanto aos **órgãos e setores oficialmente responsáveis pelo recebimento e análise da documentação**, de modo a assegurar que o procedimento ocorra dentro da estrutura administrativa competente, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, que regem a Administração Pública.

Ressalta-se ainda que o acesso a políticas públicas deve ocorrer por meio dos canais institucionais da Administração Pública, garantindo igualdade de condições a todos os cidadãos e evitando qualquer forma de intermediação que possa gerar dúvidas quanto à observância dos princípios que regem a gestão pública.

Diante da importância do tema para a comunidade acadêmica do município, faz-se necessário o esclarecimento das informações acima solicitadas.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.
Paraty – RJ, sala das Sessões em de fevereiro de 2026.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



LUCAS CORDEIRO
vereador

TUNICO GAMA
Vereador

RUAN RIBEIRO
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003000330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **06/03/2026 11:16**

Checksum: **3CE7B60C94F2562200FCD87C2B95DC27F96107CED2C40E715783F2070A708403**

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **06/03/2026 11:18**

Checksum: **456E73E5138D5D80DD9F52FE1C8E73284ED722220DD93EE9C38DD8D047260862**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **06/03/2026 11:40**

Checksum: **0FBCE4DC5349A41AAF9CFA60A2737AB7D177B9E008EC593EFCFBF6237E687980**